



OBJETO DE LEI Nº 011/2021



EMENTA: Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Câmara de Vereadores **aprovou** o seguinte **Projeto de Lei** de autoria do vereador **Antônio Liberato de Oliveira**.

Art.1º - Fica denominada de "**Helena Ferreira de Freitas**", a Casa de Apoio aos munícipes, situada na cidade do Recife/PE.

Art.2º - Fica denominada de "**Arlindo Fernandes de Oliveira**", a primeira Travessa da Rua João Monteiro de Freitas, no Povoado Santa Rita, deste município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de setembro de 2021.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Aline Silva Alves
Aline Silva Alves
Auxiliar Administrativo

Recebido em: 02/09/21



APROVADO (A)
04/09/2021

PROJETO DE LEI Nº 011/2021



EMENTA: Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

Art.1º - Fica denominada de "**Helena Ferreira de Freitas**", a Casa de Apoio aos municípes, situada na cidade do Recife/PE.

Art.2º - Fica denominada de "**Arlindo Fernandes de Oliveira**", a primeira Travessa da Rua João Monteiro de Freitas, no Povoado Santa Rita, deste município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 23 agosto de 2021.


Antônio Liberato Sobrinho
VEREADOR



Protocolo: 7756-08 - Emitido: 23/08/2021 13:58
Interessado: VEREADOR
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: SECRETARIA
Natureza: PROJETO DE LEI - Usu: Câmara Mu



ATA

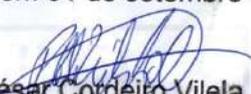
6ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Antônio Liberato Sobrinho e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.** Ausente com justificativas, o vereador **Antônio Pedro da Silva.** O Sr. Presidente inicia a reunião às 18:00h, cumprimenta a todos e convida o vereador Luiz Ricardo para assumir a cadeira de Secretário-Interino e, logo o mesmo faz a leitura da Ata da reunião anterior, que foi **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento da **Emenda Modificativa nº. 001/2021**, de autoria da vereadora Maria Joselma Borges, que "Modifica-se o **Artigo 1º** do Projeto de Lei nº 005/2021, do Executivo Municipal, que tem como Ementa: Integra o município de Jupi-PE ao Consórcio Público COMAGSUL, adequa o município ao Artigo 241 da CF/88, Artigo 97, § 2º, da CE/ 89, Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007". A Emenda foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 005/2021**, do Executivo Municipal, que "Integra o município de Jupi-PE ao Consórcio Público COMAGSUL, adequa o município ao Artigo 241 da CF/88, Artigo 97, § 2º, da CE/ 89, Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 007/2021**, de autoria do vereador **Luiz Ricardo**, que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de

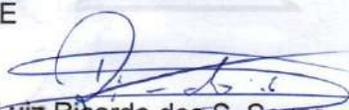




origem animal e dá outras providências”, no Município de Jupi”. Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 009/2021**, do Vereador **Lêdson Lins**, que “Institui a Semana da Pessoa com Deficiência no município de Jupi e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 011/2021**, do vereador **Antônio Liberato**, que “Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS: - Projeto de Lei nº. 007/2021, do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº. 010/2021, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza. Não havendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**: Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declara encerrada a Sessão às 18:28hs, marcando a próxima para o dia 09 de setembro de 2021, no mesmo horário e local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 01 de setembro de 2021.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos S. Souza
SECRETÁRIO-INTERINO



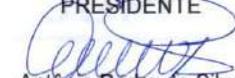


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:15h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior, emissão de Pareceres relativos aos **Projetos de Lei: N.º 005/2021**, do Executivo Municipal, que "Integra o município de Jupi-PE ao Consórcio Público COMAGSUL, adequa o município ao Artigo 241 da CF/88, Artigo 97, § 2º da CE/ 89, Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e dá outras providências"; n.º. **007/2021**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências", no Município de Jupi"; n.º. **009/2021**, do vereador Lêdson Lins de Oliveira, "Institui a Semana da Pessoa com Deficiência no município de Jupi e dá outras providências" e n.º. **011/2021**, do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram a análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator, que fará parte dos mesmos. O Relator recomenda com referência ao Projeto 005/2021, do Executivo Municipal a proposta de Emenda Modificativa, ou a devolução a sua origem para a devida correção no Artigo 1º, caso contrário, incorrerá em pena de reprovação e se posiciona favorável aos demais Projetos. Os demais membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:56h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 31 de agosto de 2021.


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Antônio Liberato Sobrinho
VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:09h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior, emissão de Pareceres relativos aos **Projetos de Lei: Nº. 005/2021**, do Executivo Municipal, que "Integra o município de Jupi-PE ao Consórcio Público COMAGSUL, adequa o município ao Artigo 241 da CF/88, Artigo 97, § 2º da CE/ 89, Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e dá outras providências"; **nº. 007/2021**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências", no Município de Jupi"; **nº. 009/2021**, do vereador Lédson Lins de Oliveira, "Institui a Semana da Pessoa com Deficiência no município de Jupi e dá outras providências" e **nº. 011/2021**, do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram a análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator, que fará parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:59h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 31 de agosto de 2021.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Maria Joselma Alves Borges Santos
RELATORA

Dielson Miguel Vieira
VOGAL





OFÍCIO CIRCULAR Nº. 009/2021

Jupi, em 24 de agosto de 2021.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, em conformidade com as normas regimentais, cópia dos **Projetos de Leis**, conforme abaixo relacionados:

- Nº. 007/2021, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Programa Cuidado Íntimo no município de Jupi e dá outras providências";

- Nº. 009/2021, autoria do vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Institui a Semana da Pessoa com Deficiência no município de Jupi e dá outras providências".

- Nº. 010/2021, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre Instituição do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Município de Jupi, e dá outras providências".

- Nº. 011/2021, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE



Protocolo: 7774-08 - Emitido: 24/08/2021 13:43
Interessado: Presidente
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Presidentes Comissões
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi – PE.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 011/2021, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 31 de agosto de 2021.

Lédson Lins de Oliveira (F)

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 011/2021**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 31 de agosto de 2021.

Fábio Júnior Teixeira (F)
PRÉSIDENTE

Maria Joselma Alves Borges Santos (F)
RELATORA

Dielson Miguel Vieira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 011/2021**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 31 de agosto de 2021.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Fábio Júnior Teixeira (F)

RELATOR

Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 011/2021

EMENTA: Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 6ª Reunião Ordinária 2º Período Legislativo.

DATA: 01/09/2021

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

